



EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 516/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.942/0001-40, com sede na Avenida César Batista Nepomuceno, nº 1330, Centro, CEP 77.888-000, Palmeirante - TO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***.459.***-24.

CONTRATADA: BANDEIRA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.076.793/0001-47, com sede na Quadra ACSV NE 14 (110 Norte), Avenida JK, Lote 22, Sala 06, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. GUILHERME DA SILVA BANDEIRA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de **licenciamento ambiental**, compreendendo a elaboração de estudos, relatórios, laudos, pareceres e acompanhamento integral de processos junto aos órgãos competentes, com vistas à **regularização ambiental de obras públicas** no Município de Palmeirante - TO, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 516/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta por Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 41.021,33 (quarenta e um mil, vinte e um reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Ficha:** 54
- **Ação:** Manutenção das Atividades Administrativas
- **Dotação:** 3.3.4.122.52.2.010
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000.00

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 107 a 109 da Lei nº 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em **08 (oito) parcelas mensais e sucessivas**, no valor individual de R\$ 5.127,67 (cinco mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 41.021,33.

Cada parcela estará condicionada à apresentação da **nota fiscal eletrônica correspondente**, devidamente **atestada pelo fiscal designado** pela Administração. O prazo para liberação do pagamento será de **até 10 (dez) dias úteis** após a entrega da documentação exigida, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

Em caso de **inadimplemento contratual, falhas técnicas ou descumprimento de prazos**, o pagamento poderá ser **suspenso** até a completa regularização das pendências.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

ASSINATURAS:

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

GUILHERME DA SILVA BANDEIRA

Representante Legal - BANDEIRA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-13b0ca-26052025152359**